



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 704/2024

“Redefine horário das Sessões
Ordinárias do Poder Legislativo de
Herval/RS”

Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário:

RESOLVE:

Art. 1º) – As sessões Legislativas do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, serão realizadas todas as segundas-feiras às 14h30min.

Parágrafo único: O expediente deverá ser protocolado junto à Mesa Diretora, na sexta-feira que antecede a sessão até as 14h00min.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria

Presidente